

SERVIDORES:

- 57214630/1 - JOSE MARIA E SOUZA NETO - (ENGENHEIRO FLORESTAL)
 - 57216164/1 - ERINELSON PIMENTEL SOUSA - (ENGENHEIRO FLORESTAL)
 - 5927697/1- RUGIBERG LIMEIRA LACERDA - (MOTORISTA)
 ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Protocolo: 277631

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notificação Nº.: 107323/GERAD/COFISC/DIFISC/SAGRA/2018
Á

MAURICEIA DA MATA DOS REIS ME

End: ROD. BR 316 KM 06 S/Nº

CEP: 68700-000 Capanema - PA

Pelo presente instrumento, fica a pessoa, MAURICEIA DA MATA DOS REIS notificado de acordo com os autos do Processo Administrativo Punitivo nº 33901/2017, no qual consta o Auto de Infração nº 5068/2017, lavrado na sede desta Secretaria, ante a constatação do exercício da atividade de Captação de Águas Subterrâneas, em face de descumprir os itens 2 e 3 do prazo de 120 dias; parcial os itens 04 e 05 e total o item 06, do prazo de 1280 dias, da relação de condicionantes do Anexo I da Outorga nº 181/2013, contrariando o art. 66, Parágrafo Único, inciso II do Decreto Federal nº 6.514/2008, enquadrando-se no art. 118, inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/1995, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.

O atuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 15 dias a contar da data de ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10(dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/1995.

Este edital está estabelecida, conforme o art. 138, § 1º III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

Notificação Nº.: 107347/GERAD/COFISC/DIFISC/SAGRA/2018
Á

BELO SUN MINERAÇÃO LTDA

End: Distrito da Vila Ressaca, s/nº-Volta Grande do Xingú Bairro: Zona Rural

CEP: 68360-000 Senador José Porfírio - PA

Pelo presente instrumento, fica a empresa, BELO SUN MINERAÇÃO notificada de acordo com os autos do Processo Administrativo Punitivo nº 29737/2017, no qual consta o Auto de Infração nº 4921/2017, lavrado na sede desta Secretaria, ante a constatação do exercício da atividade de Captação de Águas Subterrâneas em face de descumprir os itens 5, 6 e 7 das condicionantes da Outorga nº 986/2013, contrariando o artigo 66 do Decreto Federal 6.514/2008, Parágrafo Único, inciso II, enquadrando-se no Artigo 81, inciso VI da Lei Estadual nº 6.381/2001, em consonância ao Artigo 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e artigo 225 da Constituição Federal de 1988.

O atuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 15 dias a contar da data de ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10(dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/1995.

Este edital está estabelecida, conforme o art. 138, § 1º III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

Notificação Nº.: 107426/GERAD/COFISC/DIFISC/SAGRA/2018
Á

SUPERAMAZON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

End: AV. MAGALHAES BARATA, 1271 - B

CEP: 68030-700 Santarém - PA

Pelo presente instrumento, fica a empresa, SUPERAMAZON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA notificada de acordo com os autos do Processo Administrativo Punitivo nº 30151/2017, no

qual consta o Auto de Infração nº 4961/2017, lavrado na sede desta Secretaria, ante a constatação do exercício da atividade de Posto Revendedor de Combustíveis, em face de não cumprir com as condicionantes da Licença de Operação nº 4533/2010 (prazo de 90 dias (item1) e 1.460 dias (item 1)), contrariando as exigências do órgão ambiental competente, contrariando o Art. 66, Parágrafo Único, inciso II, do Decreto Federal nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, inciso VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995, em consonância com o Art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e Art. 225 da Constituição Federal.

O atuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 15 dias a contar da data de ciência da presente notificação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/1995.

Este edital esta estabelecido, conforme art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/1995, não cabendo nova notificação.

Notificação Nº.: 107422/GERAD/COFISC/DIFISC/SAGRA/2018
Á

FRANERE PARTICIPAÇÃO S.A

End: RODOVIA ENG. FERNANDO GUILHON, MARACANA/SANTARENZINHO

CEP: 68100-000 Santarém - PA

Pelo presente instrumento, fica a empresa FRANERE PARTICIPAÇÕES S.A notificada de acordo com o auto do Processo Administrativo Punitivo nº 32907/2017, no qual consta o Auto de Infração nº 9344/2017, lavrado na sede desta Secretaria, ante a constatação do exercício da atividade de construção civil, em face de perfurar poços para extração de água subterrânea, sem a devida Outorga, contrariando o Art. 81, inciso IV da Lei Estadual nº 6.381/2001, enquadrando-se no inciso I e VI do Art. 118 da Lei Estadual nº 5.887/1995, em consonância com o Art. 70 da Lei nº 9.605/1998.

O atuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 15 dias a contar da data de ciência da presente notificação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/1995.

Este edital esta estabelecido, conforme art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/1995, não cabendo nova notificação.

Protocolo: 280070

Notificação Nº.: 107374/GERAD/COFISC/DIFISC/SAGRA/2018
Á

GUASCOR DO BRASIL LTDA

End: Trav. Apinages, nº 1360 - Bairro: Condor

CEP: 66045-110 - Belém - PA

Pelo presente instrumento, fica a empresa, GUASCOR DO BRASIL LTDA notificada de acordo com os autos do Processo Administrativo Punitivo nº 27802/2017, no qual consta o Auto de Infração nº 4861/2017, lavrado na sede desta Secretaria, ante a constatação do exercício da atividade de Usina Termelétrica, em face de fazer funcionar a atividade no período de 11/06/2009 e 17/09/2012 sem a devida licença do Órgão Ambiental competente válida e desobedecer às normas legais ou regulamentares, contrariando o Art. 93 da Lei Estadual nº 5.887 de 09/05/1995; art. 18, § 4º da Resolução CONAMA nº 237, de 19/12/1997; art. 14, § 4º da Lei Federal Complementar nº 140/2011, enquadrando-se no Art. 118, incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995, em consonância com o Art. 66 do Decreto Federal nº 6.514 de 22/07/2008 e com o Art. 225 da Constituição Estadual do Pará.

O atuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 15 dias a contar da data de ciência da presente notificação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/1995.

Este edital esta estabelecido, conforme art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/1995, não cabendo nova notificação.

Notificação Nº.: 107377/GERAD/COFISC/DIFISC/SAGRA/2018
Á

EMILIO TADASHI SEKIOKA

End: RODOVIA PA 127 TV. MARACANANZINHO

ZONA RURAL

CEP: 68.745-010 Castanhal - PA

Pelo presente instrumento, fica a pessoa, EMILIO TADASHI SEKIOKA notificada de acordo com os autos do Processo Administrativo Punitivo nº 28348/2017, no qual consta o Auto de Infração nº 4860/2017, lavrado na sede desta Secretaria, ante a constatação do exercício da atividade de Extração de Areia/Saibro/ Argila, em face de descumprir os itens 01, 05, 06 e 07 da Relação de condicionantes dispostas no anexo I da Licença de Operação nº 7.328/2013, contrariando o Art. 66, Parágrafo Único, inciso II, do Decreto Federal nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/1995, em consonância com o Art. 70 da Lei nº 9.605/1998.

O atuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 15 dias a contar da data de ciência da presente notificação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/1995.

Este edital esta estabelecido, conforme art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/1995, não cabendo nova notificação.

Notificação Nº.: 107379/GERAD/COFISC/DIFISC/SAGRA/2018
Á

EDUARDO L DA S. MATOS EIRELI - ME

End: Rodovia Alça Viária, Km 68, Ramal do Caeté, S/N, Bairro: Zona Rural

CEP: 68440-000 Abaetetuba - PA

Pelo presente instrumento, fica a empresa, EDUARDO L. DA S. MATOS EIRELI - ME notificado de acordo com os autos do Processo Administrativo Punitivo nº 35834/2017, no qual consta o Auto de Infração nº 5043/2017, lavrado na sede desta Secretaria, ante a constatação do exercício da atividade de Captação de Águas Subterrâneas, em face de ter perfurado 01 (um) poço tubular para captação de água subterrânea sem a devida Outorga Preventiva para Perfuração emitida pelo órgão ambiental competente, contrariando o art. 81, incisos IV e VI da Lei Estadual nº 6.381/2001; o art. 93 da Lei Estadual nº 5.887/1995; art. 66 do Decreto Federal nº 6.514/2008; art. 4º da I.N. nº 03/2014, enquadrando-se no art. 118, incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e o art. 225 da Constituição Federal de 1988.

O atuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 15 dias a contar da data de ciência da presente notificação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/1995.

Este edital esta estabelecido, conforme art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/1995, não cabendo nova notificação.

Notificação Nº.: 107381/GERAD/COFISC/DIFISC/SAGRA/2018
Á

AMILTON LEOCÁDIO DOS SANTOS

End: ESTRADA DO IGARAPÉ RIO VERMELHO

BAIRRO ZONA RURAL

CEP: 68640-000 Ourém - PA

Pelo presente instrumento, fica a empresa, AMILTON LEOCÁDIO DOS SANTOS notificada de acordo com os autos do Processo Administrativo Punitivo nº 28968/2017, no qual consta o Auto de Infração nº 4909/2017, lavrado na sede desta Secretaria, ante a constatação do exercício da atividade de Extração e Beneficiamento de Seixo, em face de ter operado a mineradora em 2013, conforme Relatório Técnico nº 2688/GEOUT/2013,